CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail:
camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 319/2011

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo para que em contato com a CETRIL determine estudos para a instalação de luminárias conforme discriminado:-

01 - 08 (oito) luminárias no Bairro do Piratuba na Rua Mário Ferreira de Campos no trecho que vai até a Chácara Alvorada;

02 – 04 (quatro) luminárias no Bairro Piratuba após a Chácara Alvorada que localiza-se no final da Rua Mário Ferreira de Campos;

03 – 10 (dez) luminárias no Bairro do Piratuba na entrada da Barra do Paruru até a Escola Salvador Ferreira de Campos;

04 – 01 (uma) luminária em frente ao Ponto de ônibus que localiza-se em frente a Escola Salvador Ferreira de Campos;

05 – 17 (dezessete) luminárias no Bairro Piratuba desde o final do asfalto até a entrada da Portaria desativada do condomínio Antilhas;

06 – 09 (nove) luminárias no Bairro Piratuba desde a Portaria desativada até o mercado do Zé Afonso;

07 – 08 (oito) luminárias no Bairro Piratuba desde o mercado do Zé Afonso até a Portaria do Residencial Antilhas I ;

08 – 17 (dezessete) luminárias no Bairro Piratuba desde o Bar do Zé Branco até o último ponto de ônibus, final da rede elétrica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro do Piratuba e região que reivindicaram a instalação de luminárias nos trechos descritos acima, tendo em vista que os referidos locais possuem um considerável movimento de pessoas à noite, principalmente estudante, e com a colocação dos referidos bicos de luz irá oferecer maior segurança aos mesmos.

Da presente seja dado ciência ao Sr. Mário Rodrigues da Silva Filho.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 15 de fevereiro de 2011.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR DEM

Secretaria Administrativa
Recebido em 15/02/2011